

PORTARIA Nº 144/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente operacional Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite para deslocar-se até a sede da FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN), no dia 22 de setembro de 2025, com o endereço na Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova, Natal/RN, para realizar a retirada de objeto de interesse institucional da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 22 de setembro de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2245

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 144/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente operacional Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite para deslocar-se até a sede da FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN), no dia 22 de setembro de 2025, com o endereço na Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova, Natal/RN, para realizar a retirada de objeto de interesse institucional da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 22 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 26740467